



## Prefeitura de Anta Gorda

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Súmulas .....	16

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149 /

Celular: (51) 9986-56292

E-mail: [oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br](mailto:oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br)

Rua Padre Hermínio Catelli, nº 659 - Centro - CEP: 95980-000

Anta Gorda - RS

Site: <https://antagorda.rs.gov.br/>



## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Portarias



### Município de Anta Gorda

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 552/2023, 14 DE JULHO DE 2023.**

**“Manda Empenhar”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA**, no uso de suas atribuições legais, determina ao setor de contabilidade empenhar em favor do(a) motorista Público(a) Municipal **Sr. Paulo Sérgio Terra** a importância de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) provenientes de ½ diária sem pernoite, à cidade de **Passo Fundo** - RS no dia 17 de julho de 2023, com a finalidade de conduzir pacientes para consultas médicas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.**

**FRANCISCO DAVID FRIGHETTO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**  
Data Supra.

**LAIANE MORETTO**  
Secretária Municipal de Administração



**Município de Anta Gorda**  
Estado do Rio Grande do Sul

**MEMORANDO Nº 250 ANTA GORDA, 14 DE JULHO DE 2023.**

**DA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PARA: SECRETARIA DA FAZENDA**

**REQUISIÇÃO PARA EMPENHO DE DIÁRIAS.**

**Senhor Secretário:**

Requisito ½ diária(s) sem pernoite à cidade de Passo Fundo - RS para o(a) motorista **Sr. Paulo Sérgio Terra no dia** 17 de julho de 2023, *com a finalidade de conduzir pacientes para consultas médicas.*

Horário da saída:

Horário aproximado do retorno:

---

**Secretária de Administração**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DATA: 14/07/2023**

**DA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PARA: TESOUREARIA**

Autorizo o pagamento de ½ diária(s) sem pernoite, à cidade de **Passo Fundo** – RS para o(a) servidor, **Sr. Paulo Sérgio Terra no(s) dia(s)** 17 de julho de 2023.

---

**Secretária de Administração**



## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Portarias



### Município de Anta Gorda

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 552/2023, 14 DE JULHO DE 2023.**

**“Manda Empenhar”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA**, no uso de suas atribuições legais, determina ao setor de contabilidade empenhar em favor do(a) motorista Público(a) Municipal **Sr. Paulo Sérgio Terra** a importância de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) provenientes de ½ diária sem pernoite, à cidade de **Passo Fundo** - RS no dia 17 de julho de 2023, com a finalidade de conduzir pacientes para consultas médicas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.**

**FRANCISCO DAVID FRIGHETTO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**  
Data Supra.

**LAIANE MORETTO**  
Secretária Municipal de Administração



**Município de Anta Gorda**  
Estado do Rio Grande do Sul

**MEMORANDO Nº 250 ANTA GORDA, 14 DE JULHO DE 2023.**

**DA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PARA: SECRETARIA DA FAZENDA**

**REQUISIÇÃO PARA EMPENHO DE DIÁRIAS.**

**Senhor Secretário:**

Requisito ½ diária(s) sem pernoite à cidade de Passo Fundo - RS para o(a) motorista **Sr. Paulo Sérgio Terra no dia** 17 de julho de 2023, *com a finalidade de conduzir pacientes para consultas médicas.*

Horário da saída:

Horário aproximado do retorno:

---

**Secretária de Administração**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DATA: 14/07/2023**

**DA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PARA: TESOUREARIA**

Autorizo o pagamento de ½ diária(s) sem pernoite, à cidade de **Passo Fundo** – RS para o(a) servidor, **Sr. Paulo Sérgio Terra no(s) dia(s)** 17 de julho de 2023.

---

**Secretária de Administração**



## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Portarias

Portaria nº 562/2023, de 17 de julho de 2023.

*“Concede Auxílio Doença a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Luis Décio Machado Chaves”.*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme artigo 29 da Lei Municipal nº 1503/2005 e de acordo com Atestado Médico e Laudo da Perícia Médica Oficial do Município, concede, com efeito retroativo a 04 de julho de 2023, quarenta e nove (49) dias de Auxílio Doença, até 21/08/2023, a(o) servidor(a) Sr(a) Luis Décio Machado Chaves, ocupante do cargo de Veterinário, sem prejuízo de sua remuneração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração



## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Portarias

Portaria nº 553/2023, de 17 de julho de 2023.

*“Concede quinze (15) dias de férias á empregada pública municipal Sra. Marilusi Pitol.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 130 do Decreto Lei nº 5452/43 – CLT , §1º do Art. 134 da Lei Federal nº 13.467/2017, concede, a partir desta data, quinze (15) dias de férias ao(a) empregado(a) público(a) municipal Sr(a). Marilusi Pitol, ocupante do emprego público de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 12.07.2022 a 11.07.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração

LEI N° 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017  
DOU de 14.07.2017

Altera a [Consolidação das Leis do Trabalho \(CLT\)](#), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

“Art. 134. ....

§ 1º Desde que haja concordância do empregado, as **Férias** poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.



Portaria nº 554/2023, de 17 de julho de 2023.

*“Concede quinze (15) dias de férias á empregada pública municipal Sra. Silvia Rusin.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 130 do Decreto Lei nº 5452/43 – CLT , §1º do Art. 134 da Lei Federal nº 13.467/2017, concede, a partir desta data, quinze (15) dias de férias ao(a) empregado(a) público(a) municipal Sr(a). Silvia Rusin, ocupante do emprego público de Técnica em Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 12.07.2021 a 11.07.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 556/2023, de 17 de julho de 2023.

*“Concede quinze (15) dias de férias á empregada pública municipal Sra. Aline Picoli Benvenuti.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 130 do Decreto Lei nº 5452/43 – CLT , §1º do Art. 134 da Lei Federal nº 13.467/2017, concede, a partir desta data, quinze (15) dias de férias ao(a) empregado(a) público(a) municipal Sr(a). Aline Picolo Benvenuti, ocupante do emprego público de Médica, referente ao período aquisitivo de 01.07.2020 a 30.06.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 555/2023, de 17 de julho de 2023.

*“Concede quinze (15) dias de férias á empregada pública municipal Sra. Fabiana Luiza Damedá.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 130 do Decreto Lei nº 5452/43 – CLT , §1º do Art. 134 da Lei Federal nº 13.467/2017, concede, a partir desta data, quinze (15) dias de férias ao(a) empregado(a) público(a) municipal Sr(a). Fabiana Luiza Damedá, ocupante do emprego público de Agente Comunitária da Saúde, referente ao período aquisitivo de 03.08.2021 a 02.08.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração



## Prefeitura de Anta Gorda

### Atos Oficiais

#### Portarias

Portaria nº 557/2023, de 17 de julho de 2023.

*“Concede quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Patrícia Cavagnoli.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, e Lei Municipal nº 2.592/2022, concede, a partir desta data, quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Patrícia Cavagnoli, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 06.02.2021 a 05.02.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração



Portaria nº 558/2023, de 17 de julho de 2023.

*“Concede quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Vanessa Marta Dametto Lazzari.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, e Lei Municipal nº 2.592/2022, concede, a partir desta data, quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Vanessa Marta Dametto Lazzari, ocupante do cargo de Bióloga, referente ao período aquisitivo de 03.09.2021 a 02.09.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 559/2023, de 17 de julho de 2023.



*“Concede quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Gustavo Gobbi.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, e Lei Municipal nº 2.592/2022, concede, a partir desta data, quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Gustavo Gobbi, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 27.02.2021 a 26.03.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 560/2023, de 17 de julho de 2023.



*“Concede quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Giovanni Zanini Baldissera.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, e Lei Municipal nº 2.592/2022, concede, a partir desta data, quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Giovanni Zanini Baldissera, ocupante do cargo de Médico, referente ao período aquisitivo de 21.03.2022 a 20.03.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 561/2023, de 17 de julho de 2023.



*“Concede quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Cilandro Bes.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/05 de 10 de outubro de 2005, e Lei Municipal nº 2.592/2022, concede, a partir desta data, quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Cilandro Bes, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Francisco David Frighetto  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Laiane Moretto  
Secretária Municipal de Administração



## Prefeitura de Anta Gorda

### Licitações e Contratos

#### Súmulas



PREFEITURA MUNICIPAL  
ANTA GORDA- RS

### MUNICÍPIO DE ANTA GORDA Súmula de Contrato

#### CHAMADA PÚBLICA - PNAE Nº 02/2023

**Contrato:** 122/2023

**Contratado:** IVANIR DAMEDA

**CPF:** 312.348.600-15

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

**Valor:** R\$ 10.292,41

**Vigência:** 12/07/2023 a 31/12/2023

**Contrato:** 123/2023

**Contratado:** JOACIR IZOTON

**CPF:** 589.937.890-53

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

**Valor:** R\$ 260,00

**Vigência:** 12/07/2023 a 31/12/2023

**Contrato:** 124/2023

**Contratado:** COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA

**CNPJ:** 91.360.420/0001-34

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

**Valor:** R\$ 3.719,60

**Vigência:** 12/07/2023 a 31/12/2023

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ANTA GORDA – CNPJ: 87.261.509/0001-76

**Francisco David Frighetto**  
Prefeito Municipal

(51) 3756.1149

[oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br](mailto:oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br)

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

[www.antagorda.rs.gov.br](http://www.antagorda.rs.gov.br)